



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33, DE 2025

Solicita a manutenção dos pontos de ônibus escolares do município de Indianópolis-MG.

Sr. Presidente,

O vereador que ora subscreve, vem requerer a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e, em caso de aprovação, envie-se ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

1. Manutenção dos pontos de ônibus escolar do Município;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar as condições dos pontos de ônibus estabelecidos para embarque e desembarque dos estudantes. Em períodos de chuva, o mato local cresce consideravelmente tornando a segurança e acessibilidade dos pontos de ônibus fragilizada.

Os pontos de ônibus atuais não dispõem de local apropriado para proteção de sol e chuva, destaca o Vereador ora subscritor que anteriormente esta Casa já apresentou a indicação de n.º09, a qual até a presente data não veio a ser atendida, sendo que alguns locais se encontram inapropriados para os munícipes que dependem do transporte escolar.

Portanto, vê-se a necessidade da limpeza constante nos locais e sua conservação, tornando o local mais acessível e seguro a crianças e pais, sem riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada e que as medidas necessárias sejam tomadas para atender essa demanda dos nossos estudantes visando a segurança.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2025

JÂNIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador